

De: Andre Bezerra Ramos [andrebra@algartech.com]
Enviado em: terça-feira, 13 de junho de 2017 16:45
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 024/2017 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Categorias: AGUARDANDO RESPOSTA DO SETOR REQUISITANTE

Ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Refª: Pregão Eletrônico 024/2017

Prezado Pregoeiro,

Segue abaixo, solicitação de esclarecimentos acerca da licitação em epígrafe.

QUESTONAMENTO 01

Considerando o subitem 7.1 – “Prova de Conceito - POC para Central Regional de Serviços de TI.” do Item 7 – Serviços Extraordinários da Síntese do Termo de Referência – entendemos que esta POC não se trata de elemento habilitatório ou classificatório.

Está correto o nosso entendimento?

QUESTONAMENTO 02

Entendemos que, como já está em vigor a MP 774/2017, inclusive com efeitos programados para quando do início desta contratação, todas as empresas deverão considerar os efeitos do fim da desoneração de folha em seus preços, uma vez que o fato gerador da alteração de carga tributária e contribuição previdenciária já é de conhecimento público a todas as licitantes quando da formulação de seus preços. Desta forma, não haveria posteriormente base para justificar um pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Está correto nosso entendimento?

-
Cordialmente,

André Bezerra Ramos

Licitações – Governo

+55(61) 3246-3100 / Ramal: 36751

Cel: 61 – 8224-1661



Infraestrutura de TI + Aplicações de Negócios + Serviços Gerenciados TIC + Relacionamento com Clientes + Negócios Digitais

algartech.com

Brasil • Colômbia • Argentina • Chile | TIC + BPO



"Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente."

"This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately."